



**REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA
REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS**

**San Juan, Porto Rico
24 de setembro de 2004**

**RESOLUÇÃO SOBRE CONCESSÃO DE VISTO AOS
PARLAMENTARES COM DESTINO AOS ESTADOS UNIDOS**

CONSIDERANDO

- 1) Que as reuniões realizadas pelos diversos comitês da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas ou da COPA são de importância capital para que seja facilitada a troca de idéias visando a melhoria da qualidade de vida dos habitantes das Américas e do Caribe;
- 2) Que todos os membros da Rede e da COPA têm o direito legítimo de assistir a todas às reuniões da Rede e da COPA independente do local em que são realizadas;

RECONHECEMOS

- 1) Que cada país tem o poder e o direito de decidir acordar ou negar a qualquer cidadão o acesso às suas fronteiras;
- 2) Que membros da Rede ou da COPA tiveram sua autorização para assistir a tais reuniões negada já que não conseguiram obter seu visto para os Estados Unidos;

RESOLVE-SE

Que o Comitê Executivo da Rede propõe que a COPA, segundo a vontade expressa pelos participantes destas entidades e após o recente evento, dirija-se oficialmente por escrito ao Departamento de Estado dos Estados Unidos para solicitar a concessão, em virtude da condição de imunidade diplomática, de visto a todos os membros eleitos de um Parlamento ou de uma Assembléia Legislativa que queiram ir aos Estados Unidos para participar de uma reunião oficial da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas ou da COPA ou, ainda, a qualquer outra reunião de um comitê de ambas organizações.